



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA N° 17/2021 AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO N° 60/2021 (QUADROS ANEXOS)

Vereadora Myrella Soares da Silva (DEM)

Senhor Presidente, face ao disposto no artigo 134, § 5º da Lei Orgânica do Município, apresento a seguinte emenda impositiva afim de alterar os quadros anexos do Projeto de Lei n° 60/2021, de autoria do Poder Executivo:

01 – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	020601	FMS
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0007	Infraestrutura de Saúde Pública
Ação/Projeto:	1002	Reforma, Construção e/ou Ampliação de Unidades de Saúde
Classificação econômica:	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 41.500,00	Quarenta e um mil e quinhentos reais





CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

02 – Os recursos para suprir o estipulado no quadro anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	020101	Gabinete do Prefeito
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	Supervisão, coordenação superior e comunicação social
Ação:	2098	Recurso reservados para a realização de emendas parlamentares
Classificação econômica:	4.4.90.51	Obras e instalações
Valor:	R\$ 41.500,00	Quarenta e um mil e quinhentos reais

JUSTIFICATIVA

Cientes das necessidades da população baririense, além da centralidade dos serviços de saúde na vida de nossa comunidade, apresentamos esta emenda no valor de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais) para a reforma da Unidade Básica de Saúde "Aristides Alves Pereira (Soma 2)".

Sala das sessões, 29 de novembro de 2021.

Myrella Soares da Silva

Vereadora